

PORTARIA Nº 0075/2023, DE 24 DE janeiro DE 2023.

*“Revoga a Portaria nº 26/2023 que dispõe sobre a suspensão de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** o pedido de cancelamento de férias em razão de processo de cessão em trâmite;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **REVOGAR** a Portaria nº 26/2023 de 13 de janeiro de 2023 a qual dispõe sobre suspensão de férias da servidora **LIVIA LAYS AIRES SOUSA**, matrícula nº 2799, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

